



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 11 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143/2018

"INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 7º da Lei Federal nº 13.257/2016, Portaria Interministerial nº 1, de 04 de abril de 2018 do Gabinete do Ministério do Desenvolvimento Social, bem como o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, da Presidência da República, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869 de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Art. 2º Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe:

I - Planejar a execução do Programa Criança Feliz no âmbito do Município;

II - Promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no município;

III - Apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersectorialidade e da integração de políticas e ações;

IV - Planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do programa;

V - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no programa, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;

VI - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente complementares;

VII - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersectorialidade do programa e a implementação das ações de responsabilidade do município;

VIII - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do programa.

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

I - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II - da Secretaria Municipal da Cultura;

III - da Secretaria Municipal da Saúde;

IV - da Secretaria Municipal da Educação;

V - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

VI - do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

§ 1º Os membros a que se referem os incisos I a IV serão indicados pelos Secretários das Pastas e designados em ato pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência

§ 2º Os membros a que se referem os incisos V e VI serão definidos em assembleia para este fim.

§ 3º Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, e não serão remunerados.

Art. 4º O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.

Art. 5º O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e expe-

D.O.E. - 11/07/2018

riência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 6º As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz correrão por conta do órgão que representam.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, ratificados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 05 de Julho de 2018.

JOSÉ LUIZ NANCI

Prefeito

PORTARIA Nº 019/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ. RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuído às comissões de Tomada de Contas Especial o dever de encaminhar tempestivamente à Secretaria Municipal de Controle Interno os documentos relacionados no anexo desta Portaria em meio digital.

§1º Os itens 9, 10, 12, 14 e 15 do anexo não são de remessa obrigatória ao Tribunal de Contas do Estado.

§2º Todos os demais itens constantes no anexo são de remessa obrigatória ao TCE, devendo constar obrigatoriamente no processo de Tomada de Contas.

Art. 2º O descumprimento do previsto nesta Portaria importará em comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para que adote as providências legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 06 de julho de 2018.

JOSÉ LUIZ NANCI

Prefeito

Republicado por incorreção da PMSG

PORTARIA Nº 1147/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 11 de julho de 2018, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 11 de abril de 2011, a candidata classificada para o cargo de Técnico de Apoio Especializado/Saneamento e Meio Ambiente, de acordo com o Processo Judicial nº 0038692-32.2015.8.19.0004, ofício nº 457/PGM/CONT/DJB/18 e proc. adm. nº 45.641/2015 confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7318723	LILIANE CHAVES DA SILVA	34º

São Gonçalo, 09 de julho de 2018.

JOSÉ LUIZ NANCI

Prefeito

SEMAD

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 054/GABSEMAD/2018
PUBLICADA EM 03/05/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.528/2013

SERVIDOR (A): ELLY WERNECK MORAES JUNIOR

MATRÍCULA: 22.066

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pelo Decreto Municipal nº 182 de 27 de setembro de 2017 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e designada pela a Portaria nº 054/GABSEMAD/18 de 03 de maio de 2018, do Sr. Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA o (a) servidor (a) ELLY WERNECK MORAES JUNIOR, PROFESSOR DOCENTE I, Matrícula nº 22.066, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comis-

são situada à Rua Feliciano Sodré, nº 100 – Secretaria Municipal de Administração – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita no processo disciplinar nº 56.528/2013, a que responde em razão da imputação contida no despacho de instrução e indicição, sendo lhe facultado vista dos respectivos autos na sala da Comissão, sob pena de Revelia.

AMANDA GOULART DOS SANTOS DYMACAU
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 055/GABSEMAD/2018, PUBLICADA EM 03/05/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.543/2013
SERVIDOR (A): FABIO FRANÇA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 22.108

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pelo Decreto Municipal nº 182 de 27 de setembro de 2017 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e designada pela Portaria nº 055/GABSEMAD/18 de 03 de maio de 2018, do Sr. Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA o(a) servidor(a) FABIO FRANÇA NASCIMENTO, PROFESSOR DOCENTE I, Matrícula nº 22.108, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, nº 100 – Secretaria Municipal de Administração – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita no processo disciplinar nº 56.543/2013, a que responde em razão da imputação contida no despacho de instrução e indicição, sendo lhe facultado vista dos respectivos autos na sala da Comissão, sob pena de Revelia.

AMANDA GOULART DOS SANTOS DYMACAU
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 056/GABSEMAD/2018, PUBLICADA EM 03/05/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.506/2013
SERVIDOR (A): QUEZIA KELLY SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 21.799

CARGO: PROFESSOR DOCENTE II

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pelo Decreto Municipal nº 182 de 27 de setembro de 2017 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e designada pela Portaria nº 056/GABSEMAD/18 de 03 de maio de 2018, do Sr. Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA o (a) servidor (a) QUEZIA KELLY SANTOS DA SILVA, PROFESSOR DOCENTE II, Matrícula nº 21.799, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, nº 100 – Secretaria Municipal de Administração – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita no processo disciplinar nº 56.506/2013, a que responde em razão da imputação contida no despacho de instrução e indicição, sendo lhe facultado vista dos respectivos autos na sala da Comissão, sob pena de Revelia.

AMANDA GOULART DOS SANTOS DYMACAU
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

PORTARIA nº 192/SUPES/SEMAD/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 153/2017, de 21 de agosto de 2017.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que o ser-

D.O.E. - 11/07/2018

vidor RONALDO DE ANDRADE FREITAS, matrícula n.º 14085, Professor Docente I, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/10/1981 a 28/02/1986, 01/09/1986 a 02/05/1988 e 01/02/1989 a 08/02/1991, totalizando 2960 dias ou 08 anos, 01 mês e 10 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 18462/2018.

São Gonçalo, 03 de julho de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nº 23438/2016, 23440/2016, 23443/2016, 23445/2016, 23462/2016, 23541/2016, 23547/2016, 23570/2016, 23619/2016, 23627/2016, 23641/2016, 23660/2016, 23670/2016, 23687/2016, 23711/2016, 23717/2016, 23724/2016, 23726/2016, 23738/2016, 23749/2016, 23771/2016, 23776/2016, 23831/2016, 23842/2016, 23855/2016, 23859/2016, 23860/2016, 23866/2016, 23868/2016, 23870/2016, 23871/2016, 23876/2016, 23879/2016, 23886/2016, 23890/2016, 23891/2016, 23897/2016, 23898/2016, 23905/2016, 23926/2016, 23927/2016, 23928/2016, 23929/2016, 23930/2016, 23937/2016, 23940/2016, 23941/2016, 23950/2016, 23962/2016, 24035/2016, 24037/2016, 24038/2016, 24040/2016, 46847/2016, 42999/2017, 43391/2017, 43653/2017, 43732/2017, 43735/2016, 46204/2017, 46781/2017 e 18462/2018.

São Gonçalo, 10e julho de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

SEMED

CORRIGENDA DO TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº 20.479/2017.

Publicada em 07/06/2017

Onde lê-se: R\$ 29.821,73 (Vinte e nove mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).

Leia-se: R\$ 30.168,00 (Trinta mil cento e sessenta e oito reais).

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

CORRIGENDA DO TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº 32.458/2017.

Publicada em 10/11/2017

Onde lê-se: R\$ 21.781,19 (Vinte e um mil setecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

Leia-se: R\$ 21.781,20 (Vinte e um mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos.).

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

SMDSIA

PORTARIA Nº 016/2018

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DO ALUGUEL SOCIAL ESTADUAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ

MARTA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA, RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os beneficiários do Aluquel Social Estadual no âmbito do Município de São Gonçalo/ RJ, listados abaixo, para comparecer na Rua Uriscina Vargas, nº36 - Alcântara - São Gonçalo, Setor Aluquel Social, no período de 30 dias, a partir da data da publicação, para realização do RECADASTRAMENTO DE 2018, sob pena de suspensão do benefício.

BENEFICIÁRIO	CPF
ALINE CASTRO DO NASCIMENTO	432.727-73
ANA CLAUDIA MUNIZ PORTO DE ABREU	516.937-23
ANA LUCIA DO NASCIMENTO	250.757-01
ANA PAULA BORGES DA SILVA	481.947-81
ANGELA MARIA COSTA MEDEIROS	879.347-49
ANTONIA RITA DE PAULA	585.447-05
ARIANA FRAGA FERREIRA DE SOUZA	101.217-13
CARLOS AUGUSTO SILVA FERNANDES	151.317-73
CARMEN LUCIA DE SOUZA	427.077-63
CARMEN LUCIA DOS SANTOS CONCEI	813.297-07
CELSO COELHO ALCÂNTARA	333.987-75
CENIRA DA SILVA DIAS	525.917-21
CLEIDE FIGUEIREDO CAMARA	130.847-20
DEBORA MARIA GOMES DA SILVA AL	601.357-16

DEJACIRA DE ANDRADE	921.607-04
DENISE SALLES DE OLIVEIRA SILVA	253.877-71
DORALICE HENRIQUE	265.324-61
DULCE CIRENE PEREIRA DA SILVA	539.857-46
EDMAR DA CONCEICAO CORREA	458.027-37
ELIZANGELA DE MENDONÇA BENTO	197.837-14
ELOISA HELENA NANI DE MOURA	904.177-04
FABIA CARLA DE SOUZA	131.877-25
FABRICIA NUNES ARAUJO	795.397-24
FATIMA PEREIRA DA SILVA	902.297-18
FLAVIA BATISTA FERREIRA	286.287-83
FLAVIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	553.877-22
FRANCISCA GORETE PATRICIA	881.807-29
GABRIELE SILVEIRA MARINELLI PO	588.297-10
GERALDINA FERREIRA DE LIMA	561.677-16
IZAIAS DE JESUS OLIVEIRA	272.097-34
JACQUELINE JESUS SALVINO	110.377-58
JANE MARCY LELA DOS SANTOS	552.597-68
JAQUELINE BATISTA FLORENTINO M	354.187-20
JONAS GOMES DA SILVA	312.207-30
JUPIARA FERNANDES DA SILVA	041.937-85
KÁTIA REGINA SILVA SOUZA	105.217-00
LUCIENE FRANCISCA DOS SANTOS	081.425-92
LUCIMAR ALEXANDRE COSTA QUINTA	021.287-02
LUCIMARA DA SILVA COSTA	768.388-86
MARCELLO DA SILVA LAURENTINO	033.617-18
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	035.256-72
MARCIO DA SILVA FERNANDES	626.087-72
MARIA ANGELA DA SILVA PINTO	809.587-57
MARIA ANTONIA CAEIRA	982.454-87
MARIA APARECIDA DE MENDONÇA BE	523.474-00
MARIA CELIA DE COUTO CALDAS	518.167-91
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA PIRE	760.407-44
MARIA DE FATIMA DA SILVA	903.057-40
MARIA DE FATIMA DA SILVA MAFOR	730.517-25
MARIA DO FATIMA NAVARRO CHISTO	651.287-49
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	880.504-10
MARIA SALETE SILVA	159.687-63
MARLUCE DOS SANTOS	169.657-45
MOACIR DE ALMEIDA ALFREDO	636.764-79
NAZARE DA COSTA BATISTA	667.327-17
NEIDE MARTINS DA SILVA	936.747-87
NILTON DE CARVALHO	058.737-68
NILVANIA SIQUEIRA DOS SANTOS	765.927-48
NILZA FERREIRA MACHADO	033.097-84
NIVEA CAROLINA DE CARVALHO LIM	549.337-32
PATRICIA SILVA SOARES	745.687-75
PAULO CESAR SALLES DE OLIVEIRA	066.487-27
PAULO SERGIO ALVES DE CARVALHO	030.507-93
PRISCILA ALMEIDA DA SILVA	643.037-09
RAFAEL MATHEUS DA SILVA	599.687-37
RAIANE RIBEIRO VIEIRA DOS SANT	440.487-18
RENATA BARBOSA MANHAES	590.397-50
RENATA PEREIRA RIBEIRO	651.307-45
RITA DE CASSIA COSTA RIBEIRO	251.947-42
RITA DE CASSIA DE ARAUJO SILVA	867.557-26
RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	192.547-51
ROSANGELA OLIVEIRA MARINS	619.687-30
ROSILENE SALLES DE OLIVEIRA	226.437-32
SANDRA HELENA FERREIRA DE ABRE	810.627-23
SANDRA MARCIA FERREIRA MILER	235.387-11
SHEILA PHILOMENA CORREIA	215.917-00
SILVANA GOMES DA SILVA	144.447-92
SILVANA MARIA JOSE	241.867-46
SILVENIR SILVA DE SOUZA	458.267-87
SOLANGE ANTUNES CAMPOS	700.427-11
TERESA CRISTINA TAVARES VIANA	647.937-95
TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SÁ	909.827-53
THAYNA BRAZ GONÇALVES	801.917-10
VALDEMAR EVANGELISTA DOS SANTOS	744.237-53
VALERIA DOS SANTOS SENRA GUIMA	657.217-94
VANETE RIBEIRO DA SILVA	250.707-93
VANLUCIA MARIA DA SILVA PEREIR	058.687-69
VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	467.897-01
VILMA LUCENA AMORIM DA SILVA	669.137-05
ZILEIA MALHEIROS VIDAL	170.227-30

O Beneficiário deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos

Titular, Cônjuge/Companheiro(a) e dependentes:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência atual;
- Número do NIS;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de trabalho;
- Comprovante de renda atual (contracheque).
- Auto de Interdição ou Laudo expedido pela Defesa Civil.

São Gonçalo, 04 de Julho de 2018.

MARTA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social,

Infância e Adolescência

Corrigenda do Extrato do Processo Administrativo nº 8.781/2018, publicado no Diário Oficial do dia 20/06/2018:
Onde se lê Rua Alfredo Bahiense leia-se Avenida Alfredo Bahiense.

São Gonçalo, 03 de julho de 2018.

MARTA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social,
Infância e Adolescência

SEMCOMP

AVISO DE REMARCAÇÃO

Pregão Eletrônico FMS nº 025/2018.

Tipo: Menor Preço por Item

Processo nº 18.010/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns, de natureza continuada, para locação de conjunto de 03 (três) containers marítimos adaptados objetivando a montagem de um centro cirúrgico para esterilização de animais, o espaço físico será ocupado pela equipe de Vigilância Sanitária nas atividades de controle e combate das zoonoses no município de São Gonçalo- RJ, conforme as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Considerando que o Pregão em epígrafe, operado pelo PORTAL LICITAÇÕES CAIXA – Sistema de Compras Eletrônicas da Caixa Econômica Federal, restou fracassado diante da inabilitação/desclassificação das licitantes, fica remarcado para o dia 25/07/2018 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 - site www.licitacoes.caixa.gov.br

CLEBER SALLES
Pregoeiro substituto

Anexo Port. 19/18 GABINETE

1

Informações

2

Documentos

3

Verificar

Pendências

Documentos digitalizados

Documento	
01. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente pela instauração da tomada de contas, nos termos do art. 13 da LC nº 63/90 c/c art. 14 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE/RJ nº 167/92.	<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; border-radius: 3px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; border-radius: 3px; display: flex; flex-direction: column; align-items: center;"> <div style="display: flex; align-items: center; gap: 5px;"> ⬇ Seleccione </div> <div style="display: flex; align-items: center; gap: 5px;"> 🗑 Excluir </div> </div> </div>
02. Pronunciamento expresso e indelegável do titular da unidade jurisdicionada sobre o relatório conclusivo da comissão de tomada das contas e o relatório e certificado emitidos pelo Órgão Central de Controle Interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões neles contidas e a descrição das medidas adotadas para sanear as irregularidades apontadas e impedir futuras reincidências.	<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; border-radius: 3px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; border-radius: 3px; display: flex; flex-direction: column; align-items: center;"> <div style="display: flex; align-items: center; gap: 5px;"> ⬇ Seleccione </div> <div style="display: flex; align-items: center; gap: 5px;"> 🗑 Excluir </div> </div> </div>
03. Cópia da publicação do ato de instauração da tomada de contas, devidamente formalizado, emanado da autoridade competente, contendo a descrição sucinta dos fatos.	<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; border-radius: 3px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; border-radius: 3px; display: flex; flex-direction: column; align-items: center;"> <div style="display: flex; align-items: center; gap: 5px;"> ⬇ Seleccione </div> <div style="display: flex; align-items: center; gap: 5px;"> 🗑 Excluir </div> </div> </div>
04. Cópia do ato de designação dos membros indicados para compor a comissão de Tomada de Contas, acompanhado de declaração de que esses não se encontram impedidos de atuar no procedimento.	<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; border-radius: 3px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; border-radius: 3px; display: flex; flex-direction: column; align-items: center;"> <div style="display: flex; align-items: center; gap: 5px;"> ⬇ Seleccione </div> <div style="display: flex; align-items: center; gap: 5px;"> 🗑 Excluir </div> </div> </div>
05. Relatório da comissão de Tomada de Contas, que deve conter no mínimo as especificações contidas na Deliberação 279/17.	<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; border-radius: 3px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; border-radius: 3px; display: flex; flex-direction: column; align-items: center;"> <div style="display: flex; align-items: center; gap: 5px;"> ⬇ Seleccione </div> <div style="display: flex; align-items: center; gap: 5px;"> 🗑 Excluir </div> </div> </div>
06. Cadastros dos responsáveis identificados no relatório da comissão de Tomada de Contas, conforme Modelo 1 da Deliberação 279/2017.	<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; border-radius: 3px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; border-radius: 3px; display: flex; flex-direction: column; align-items: center;"> <div style="display: flex; align-items: center; gap: 5px;"> ⬇ Seleccione </div> <div style="display: flex; align-items: center; gap: 5px;"> 🗑 Excluir </div> </div> </div>

Anexo Port. 19/18 GABINETE



Documento

<p>07. Certificado de auditoria, acompanhado do respectivo relatório com parecer conclusivo elaborado pelo responsável pelo órgão central de controle interno competente, que deve se manifestar sobre os pontos especificados na Deliberação 279/17.</p>	<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 150px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;"> Selecione </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center; margin-top: 5px;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 150px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;"> Excluir </div> </div>
<p>08. Cópia das notificações remetidas aos responsáveis, acompanhadas dos respectivos avisos de recebimento ou de qualquer outro documento que demonstre a ciência dos responsáveis identificados.</p>	<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 150px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;"> Selecione </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center; margin-top: 5px;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 150px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;"> Excluir </div> </div>
<p>09. Cópia dos depoimentos colhidos dos responsáveis, oferecendo-lhes oportunidade para apresentar defesa ou ressarcir os prejuízos.</p>	<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 150px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;"> Selecione </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center; margin-top: 5px;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 150px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;"> Excluir </div> </div>
<p>10. Cópias dos pareceres emitidos pelas áreas técnicas do órgão ou entidade, incluída a análise das justificativas apresentadas pelos responsáveis.</p>	<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 150px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;"> Selecione </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center; margin-top: 5px;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 150px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;"> Excluir </div> </div>
<p>11.1. Demonstrativo que evidencie os responsáveis, a síntese e a fundamentação legal da situação caracterizada como dano ao erário, o valor histórico e a data de ocorrência, o valor do dano atualizado e as parcelas eventualmente ressarcidas e as respectivas datas de recolhimento, quando for o caso, conforme Modelo 2 da Deliberação 279/17.</p>	<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 150px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;"> Selecione </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center; margin-top: 5px;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 150px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;"> Excluir </div> </div>
<p>11.2. Demonstrativo que evidencie os responsáveis, a síntese e a fundamentação legal da situação caracterizada como dano ao erário, o valor histórico e a data de ocorrência, o valor do dano atualizado e as parcelas eventualmente ressarcidas e as respectivas datas de recolhimento, quando for o caso, conforme Modelo 2 da Deliberação 279/17.</p>	<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 150px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;"> Selecione </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center; margin-top: 5px;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 150px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;"> Excluir </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center; margin-top: 10px;"> Arquivo Zip TCERJ Assinado </div>
<p>12. Cópia do Boletim de Registro de Ocorrência Policial na delegacia competente, quando for o caso.</p>	<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 150px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;"> Selecione </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center; margin-top: 5px;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 150px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;"> Excluir </div> </div>
<p>13. Razão contábil ou outro documento contábil que comprove a inscrição do dano apurado causado pelos respectivos responsáveis, assinado pelo contabilista responsável.</p>	<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 150px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;"> Selecione </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center; margin-top: 5px;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 150px;">Selecione</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 100px; text-align: center;"> Excluir </div> </div>



Anexo Port. 19/18 GABINETE

Documento

14. Identificação de ação judicial e indicação da fase processual em que se encontra, caso o fato consignado na tomada de contas também seja objeto de demanda no Poder Judiciário.

Selecione	 Selecione
	 Excluir

15. Cópias de outros documentos considerados necessários ao melhor julgamento da tomada de contas pelo TCE/RJ.

Selecione	 Selecione
	 Excluir

Continuação do D.O.E. em 11/07/2018

Designa:

a contar de 02 de julho de 2018, **ROGERIO RIBEIRO FERNANDES** - Mat.: 19327, para responder pela função gratificada de Subchefe de Setor - Símbolo FG-02, em virtude das férias do(a) servidor(a) Edmar de Azevedo Santos - Mat.: 17921, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 1118/2018

Designa:

a contar de 02 de julho de 2018, **JANE SOARES DE ARAUJO** - Mat.: 13501, para responder pela função gratificada de Subdiretor de Departamento - Símbolo FG-06, em virtude das férias do(a) servidor(a) Jorge Alexandre da Costa Velasco - Mat.: 12628, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 1119/2018

Designa:

a contar de 02 de julho de 2018, **MARGARETE CARDOSO DOS SANTOS SOUZA** - Mat.: 13505, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão - Símbolo FG-05, em virtude das férias do(a) servidor(a) Debora Andrade Guimaraes - Mat.: 13496, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 1120/2018

Nomeia:

a contar de 09 de julho de 2018, **CLEITON FERNANDES DOS SANTOS** - CPF: 114.***.***-60, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Millena Garcia Brasil - Mat.: 121958.

Port. nº 1157/2018

Exonera:

a contar de 10 de julho de 2018, **PAULO HENRIQUE DE ARAUJO** - Mat.: 120645, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1158/2018
